



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 29– Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o dispositivo da Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modalidade tarifária, quando for o caso c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contrato; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira das concessionárias.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 29 do Anexo III da Resolução TC nº 19/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central**, não houve Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público privado no exercício de 2014.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Salgueiro, 30 de Março de 2015.

Marcones Liborio de Sá
Presidente do Cindesc